CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1656 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a possibilidade de alterar o (Anexo II Nº Seq. 03 – (Lista de Organizações da Sociedade Civil Contempladas – Contribuições)

Nº SEQ.	SECRETARIA	ENTIDADE	VALOR ESTIMADO
03	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	FUNDI – Fundo Municipal de Desenvolvimento	R$ 1.500.000,00

Itabirito, 13 de Novembro de 2023

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 10/11/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 13/11/2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Justificativa: Esta indicação visa adequar e aumentar o valor disponibilizado ao FUNDI com o objetivo de fortalecer a economia local colocando à favor das micro e pequenas empresas para custear projetos de implantação, modernização, expansão, bem como para atração de novas empresas que possam diversificar a nossa economia, reduzindo a nossa dependência da mineração.

Itabirito, 13 de Novembro de 2023.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador